



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERICINÓ
CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64177.002643/2026-04
DISPENSA DE LICITAÇÃO (ELETRÔNICA)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso [I ou II], da Lei Federal nº 14.133/2021

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o Campo de Instrução de Gericinó, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.568.322.0001-06, por meio do(a) **2º Ten JOÃO GABRIEL SANTOS BANDEIRA**, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso [I ou II], da Lei nº 14.133/2021.

2. DADOS DA CONTRATAÇÃO

- Órgão / UASG: Campo de Instrução de Gericinó (160288).
- Objeto: Prestação de serviços de lavanderia, sob demanda, incluindo coleta, pesagem da roupa suja, triagem, lavagem, desinfecção quando aplicável, secagem, passadoria e/ou calandragem, dobramento, acondicionamento individualizado e entrega dos tecidos processados, abrangendo toalhas de mesa do abastecimento, uniformes comuns, roupas de cama comuns (Colcha, Lençol e fronha), cortinas, aventais, toalhas de banho e fardamentos
- Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 28.260,00
- Critério de Julgamento: Menor Preço.
- Tratamento Favorecido ME/EPP (LC nº 123/2006): Sim.

3. DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE LANCES

- Data da Sessão Pública: 03/11/2026
- Horário da Fase de Lances: Das 09:30 às 15:30 horas
- Link / Plataforma: Novo Divulgação de Compras – [Comprasnet4.0](#)

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTAS

- 4.1. Poderão participar os fornecedores cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação e que estejam cadastrados/habilitados no sistema de dispensa eletrônica.
- 4.2. As propostas deverão ser cadastradas eletronicamente até a data e horário definidos para a abertura da sessão pública, conforme modelo constante no Anexo III deste aviso.
- 4.3. Os preços ofertados não poderão exceder o valor máximo estimado pela Administração.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação, o fornecedor vencedor deverá apresentar os seguintes documentos (conforme Anexo I):

- * Habilitação jurídica (Contrato Social, Estatuto, etc.);
- * Regularidade fiscal federal, estadual/distrital e municipal;
- * Regularidade trabalhista (CNDT) e FGTS (CRF);
- * Declarações unificadas (trabalho de menores, inexistência de fatos impeditivos, etc.).

6. DOS ANEXOS INTEGRANTES

Integram este Aviso de Contratação Direta:

- * Anexo I – Documentação exigida para Habilitação
- * Anexo II – Termo de Referência (TR)
- * Anexo III – Modelo de Proposta Comercial

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOAO GABRIEL SANTOS BANDEIRA
Data: 26/10/2026 11:00:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO GABRIEL SANTOS BANDEIRA – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos